



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº
DE
ÀS HORAS
.....

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, em especial, o artigo 90, alínea "I" do Regimento Interno, o Vereador **VANDERLEI SANTOS**, signatário desta, indica à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Lunelli, sugerindo àquela autoridade que determine ao órgão competente viabilizar a

LIMPEZA E ROÇADA NO TERRENO DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO, LOCALIZADO NA ESQUINA DAS RUAS SETE DE SETEMBRO COM A FREDERICO GRANDO, BAIRRO FENAVINHO, PROXIMIDADES DO IMÓVEL DE Nº 500

JUSTIFICATIVA:

A medida tem por finalidade atender uma reivindicação da comunidade, com o objetivo de manter o local limpo e com visibilidade para quem trafega pelo lugar, principalmente, os condutores de veículos automotores, proporcionando desta forma segurança na trafegabilidade, além de um aspecto visual condizente com a beleza do bairro.

Outrossim, temos que a limpeza das áreas verdes ou de propriedade do Poder Público, devam receber periodicamente roçada e remoção do mato, se oportuno providenciar também o acerto da topografia, plantio de grama esmeralda e sistema de drenagem de águas pluviais ou até mesmo a instalação de equipamentos como bancos e lixeiras, visando assim, oferecer aos munícipes locais aprazíveis para horas de entretenimento.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas providências para que possamos mais uma vez atender as necessidades da população.

Sala das Sessões do Palácio Onze de Outubro, aos nove dias do mês de abril de dois mil e doze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder do Partido Progressista